



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 698, DE 2026
(Da Sra. Heloísa Helena)

Institui o Programa Nacional de Transição para a Vida Adulta da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PNTVA) e dá outras providências.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL 7179/2025.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI Nº ____, DE 2026
(Da Sra. Heloísa Helena)

Institui o Programa Nacional de Transição para a Vida Adulta da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PNTVA) e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da União, o Programa Nacional de Transição para a Vida Adulta da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PNTVA), destinado a promover autonomia, inclusão social e inserção profissional de pessoas com TEA a partir de 14 anos.

Art. 2º O PNTVA compreenderá:

- I – qualificação profissional adaptada;
- II – estágio assistido e mentoria supervisionada;
- III – desenvolvimento de habilidades de vida diária;
- IV – orientação familiar;
- V – articulação entre saúde, educação e assistência social.

Art. 3º Fica instituída a Bolsa de Inclusão, por até 12 meses, destinada a jovens autistas em situação de vulnerabilidade social que participem das atividades do PNTVA.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

O Brasil carece de políticas públicas voltadas à vida adulta da pessoa autista. Conforme relatórios técnicos anexos, há descontinuidade total do atendimento após os 14 anos, ausência de programas de autonomia, falta de apoio às famílias e inexistência de políticas de empregabilidade.

A Constituição Federal, em seus arts. 203, 205, 208 e 227, determina proteção integral, inclusão e promoção da autonomia de pessoas com deficiência. O PNTVA cumpre esse mandamento constitucional ao criar um programa nacional estruturado, reduzindo dependência, exclusão e judicialização.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2026.

Deputada Federal **HELOÍSA HELENA**
REDE/RJ

